

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1183/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 20 da Resolução CEE n.º 458, de 08 de janeiro de 2014, e considerando o Parecer CEE n.º 657, de 04 de setembro de 2015, fica autorizado o funcionamento, na modalidade de Educação a Distância – EAD, do curso Técnico em Segurança do Trabalho, na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, situada na Av. Afonso Pena, 3400, B. Cruzeiro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 02 (dois) anos.
SRE – Metropolitana A

Publicada em 19/09/2015